

ID: 3202709E63BF4


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI

 Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
 CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
 E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
GABINETE DO PREFEITO
 Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
 CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
 E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com


- Maria Antonia da Silva Costa
CPF: 707.982.493-15
- Adriano José Vieira de Sousa
CPF: 857.182.383-91

II – Representantes da Rede Estadual de Ensino:

- Titular: Gilberto Damasceno Paiva
CPF: 757.500.903-53
- Suplente: Ivandete do Vale da Silva
CPF: 038.795.403-76

III – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

- Titular: Juraci Gomes Furtado
CPF: 010.725.673-85
- Suplente: Rosângela de Sousa Lima Silva
CPF: 411.876.443-15

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

- Titular: Ronaira do Vale Gomes
CPF: 079.556.453-83
- Suplente: George Luiz Inácio da Silva
CPF: 081.309.393-71

V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:

- Titular: Tatiana Pereira de Oliveira
CPF: 011.227.273-80
- Suplente: Josilene Rodrigues de Abreu
CPF: 047.420.713-79

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:

- Titular: Yuliane Maria da Conceição Moraes
CPF: 083.173.143-59
- Suplente: Mariany Costa Miranda
CPF: 100.419.593-10

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- Titular: Ivelta Cavalcante Ibiapina

EXTRATO DO TERMO DE CONVALIDAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026-A/CPC/PMC/PI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI, CNPJ nº 41.522.335/0001-57.

CONTRATADA: TDB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.494.673/0001-61.

OBJETO: Convalidação dos atos administrativos praticados no âmbito do Processo Administrativo nº 054/2025 e do Contrato Administrativo nº 010/2026-A/CPC/PMC/PI, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao atendimento das necessidades das unidades administrativas do Município de Coivaras - PI, visando ao saneamento de vício formal sanável, sem prejuízo ao interesse público, ao erário ou a terceiros, preservando-se todos os efeitos jurídicos do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, caput, da Constituição Federal; Lei Federal nº 14.133/2021; Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal; princípios da autotutela administrativa, da segurança jurídica, da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público.

SIGNATÁRIO: JOÃO DA CRUZ MOURÃO - Prefeito Municipal de Coivaras - PI.

ID: 460D34E5831B4


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
GABINETE DO PREFEITO
 Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
 CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
 E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
GABINETE DO PREFEITO
 Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
 CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
 E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com


- CPF: 832.983.983-49
- Suplente: Maria de Jesus Holanda e Silva
CPF: 352.779.123-04

VIII – Representantes do Conselho Tutelar:

- Titular: Eliana Maria Batista Vieira
CPF: 372.573.583-20
- Suplente: Deusilene da Conceição
CPF: 976.592.663-49

IX – Representantes do Conselho Municipal do FUNDEB:

- Titular: Waldinar de Sousa do Nascimento
CPF: 025.537.083-00
- Suplente: Antonia da Silva Moraes
CPF: 450.835.503-00

X – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Titular: Luiza Gomes de Oliveira
CPF: 023.644.513-88
- Suplente: Maria da Conceição Paiva Rocha
CPF: 935.262.103-49

XI – Representantes do SINTE – Sindicato dos Servidores da Educação de Coivaras:

- Titular: Luís Rosendo do Nascimento
CPF: 200.896.193-15
- Suplente: Maria das Luz Vieira
CPF: 700.575.243-00

XII – Representantes do Poder Legislativo:

- Titular: José Pereira de Araújo Neto
CPF: 872.013.133-04
- Suplente: Osama Riquelme Pereira do Vale
CPF: 087.950.013-10

Portaria nº 052/2026

Coivaras - PI, 15 de junho de 2026

 Nomeia os membros do Fórum
 Municipal Permanente de
 Educação (FME) com suas
 respectivas representações.

O Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes foi conferida por lei, e.

Considerando o que preceitua a Portaria nº 093, do Gabinete do Prefeito, de 11 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados (titulares e suplentes) com suas respectivas representações, para comporem o Fórum Municipal Permanente de Educação - FME com a finalidade de acompanhar e avaliar a implementação do Plano Nacional de Educação no seu âmbito de ação.

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Marcelino Almeida de Araújo - DME
CPF: 353.940.563-15
- Suplente: Jakeline Gonçalves do Vale
CPF: 013.823.293-85
- Titular: Carlos Regino Álvares Rocha
CPF: 386.680.683-34
- Suplente: Geracinda de Oliveira Alves
CPF: 479.045.033-10
- Titular: Clarice Alves de Oliveira
CPF: 001.796.293-52
- Suplente: Joel Lima de Azevedo
CPF: 394.603.473-04
- Nilda Alves de Carvalho
CPF: 327.543.373-34
- Suplente: Antonia Alves de Sousa Araújo
CPF: 153.133.443-15

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



XIII – Representantes das Igrejas Locais:

- Titular: Jesiel do Vale Vieira
CPF: 080.803.043-43
- Suplente: Maria Neusa Oliveira e Silva
CPF: 665.254.383-49
- Hevanilda Araújo Machado
CPF: 200.638.903-30
- Luciana da Silva Assunção Brito
CPF: 005.164.003-38

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se,
Publique-se e
Cumpra-se

João Cruz Mourão
Prefeito Municipal

ID: F24D665155034



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



DECRETO Nº 012/2026 DE 15 DE JUNHO DE 2026.

"Altera o Conselho Municipal de Saneamento Básico no âmbito do Município de Coivaras, Estado do Piauí e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

CONSIDERANDO, a necessidade de criação do Conselho de Controle Social dos Serviços Públicos de Saneamento Básico, na forma da Lei Federal nº 11.445/2007, do Decreto Federal nº 7.217/2010 e da Lei Municipal nº 261/2019;

CONSIDERANDO, também, que para haver transferência de recursos federais, ou geridos ou administrados por Órgãos ou entidades da União, é necessária a criação do Conselho de Controle Social de Saneamento Básico, na forma do art. 34, § 6º, do Decreto Federal nº 7.217/2010, alterado pelo Decreto Federal nº 8.211/2014;

CONSIDERANDO que houve alteração no corpo gestor da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

CONSIDERANDO o que preceitua os artigos 8º e 32 da Lei Municipal nº 261/2019, de 14 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Conselho Municipal de Saneamento Básico no âmbito do Município de Coivaras, Estado do Piauí, na forma do art. 34, IV, do Decreto Federal nº 7.217/2010.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Saneamento Básico é um Órgão colegiado de caráter consultivo na formulação, planejamento e avaliação da Política e do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 3º. Compete ao Conselho Municipal de Saneamento Básico:

I - Debater e fiscalizar a Política Municipal de Saneamento Básico e a execução do Plano Municipal de Saneamento Básico;

II - Diagnosticar a situação e prestar as informações necessárias para a execução do Plano Municipal de Saneamento Básico;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



- III - Encaminhar reclamações e denunciar irregularidades na prestação de serviços.
 - IV - Fomentar a articulação das políticas públicas relativas à Saúde, Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Urbano, Uso do Solo, Recursos Hídricos com a de Saneamento;
 - V - Articular-se com outros conselhos existentes no Município e no Estado com vistas à implementação do Plano Municipal de Saneamento;
 - VI - Realizar consultas públicas e convocar debates e audiências públicas;
 - VII - Elaborar e aprovar seu Regime Interno, bem como suas posteriores alterações.
- § 1º O Município fornecerá ao Conselho Municipal de Saneamento Básico a estrutura física necessária para o exercício de suas atividades.
- § 2º Os membros do Conselho nomeados por este Decreto terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.
- Art. 4º. O Conselho Municipal de Saneamento Básico será composto pelos seguintes membros titulares e suplentes e suas respectivas representações:

I - Representantes do Governo Municipal:

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;

- Antonio José Barbosa Rocha – Titular
CPF: 835.216.313-20
- Lailson Rodrigues de Araújo – Suplente
CPF: 035.743.023-98

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

- Genilourdes Vieira da Silva – Titular
CPF: 841.828.733-00
- Jaqueline Moraes Sousa Pessoa – Suplente
CPF: 352.412.173-04

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

- João Kleber Oliveira Costa – Titular
CPF: 037.429.153-55
- Josimar de Sousa Martins - Suplente
CPF: 834.299.133-49



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

- Carlos Regino Alvares Rocha – Titular
CPF: 386.680.683-34
- Clarice Alves de Oliveira – Suplente
CPF: 001.796.293-52

Representantes dos prestadores de serviços públicos;

- Rodrigo da Costa Gomes – Titular
CPF: 073.898.403-58
- Luiz de Paiva Oliveira – Suplente
CPF: 552.229.003-04

II - Representantes a Sociedade Civil:

Representantes da Associação dos Moradores do Assentamento Nossa Conquista;

- Ana Lina Macedo Pereira – Titular
CPF: 661.049.803-25
- Ana Maria Alves de Sousa Silva – Suplente
CPF: 640.603.223-34

Representantes da Associação Comunitária dos Moradores do Assentamento Buriti do Padre;

- Edna Conceição Silva – Titular
CPF: 008.254.813-76
- Alcides Marreiros da Silva – Suplente
CPF: 044.096.098-31

Representantes da Igreja Assembleia de Deus;

- Joel Lima de Azevedo – Titular
CPF: 394.603.473-04
- Mário Cezar Viana Silva – Suplente
CPF: 338.198.153-68

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Coivaras - PI;

- Maria Elizabete da Silva – Titular
CPF: 998.708.273-49
- Francisco das Chagas Gonçalves Lima – Suplente
CPF: 009.740.743-73

(Continua na página seguinte)